MOÇÃO Nº 07 , DE 2.016

ASSUNTO: Propõe repúdio a Agência Nacional de Telecomunicações pela intenção de limitar o serviço de acesso a internet banda larga.

SENHOR PRESIDENTE,

Considerando a polêmica criada em torno da notícia de que as operadoras de serviços de telefonia querem oferecer planos de internet fixa, usada nas residências e empresas, com limite de download, em que o serviço pode ser suspenso quando o usuário atinge uma determinada quantidade de arquivos e dados baixados.

Considerando que o modelo atual prevê a cobrança do serviço de acordo com a velocidade de navegação contratada, sem teto de uso da internet. Já o sistema que limita a quantidade de dados baixados, ou seja, que fixa uma franquia, já funciona na internet móvel, dos celulares.

Considerando que essa medida trará enormes prejuízos aos usuários que necessitam desta ferramenta para resolução de pendencias, além da elevação de despesa no orçamento de cada internauta pela contratação de um novo serviço;

Considerando, ainda, que os estudantes que utilizam a internet para pesquisas e auxilio escolar, também serão prejudicados;

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU externa seu mais veemente REPÚDIO e protesto pela malfadada intenção da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), de promover a limitação do acesso a internet banda larga nas residências e empresas de nosso País, com prejuízos aos internautas que buscam conhecimento, lazer e comunicação.

Do deliberado pela Casa, oficie-se ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Comunicação – Dr. André Figueiredo e ao Presidente da Agência Nacional das Telecomunicações (ANATEL) – João Rezende, concitando-os a reverem essa posição com vistas ao cancelamento da medida, de modo a evitar que a universalização do acesso aos serviços da internet tenha um retrocesso em nosso País e que a população seja prejudicada.

Sala "Ulysses Guimarães", 25 de abril de 2.016.

Vereador ALEXANDRO DE ARAÚJO
(Líder da Bancada do PRB)

Nº do Protocolo: CMMG 26/04/2016 - 09:47:40 00497/2016